

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5231/2020 de 29/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

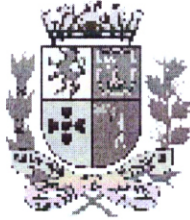
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
97 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS			
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros			
129 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
162 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
180 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut			
262 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
242 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
887 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
317 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
319 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
343 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
377 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
380 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

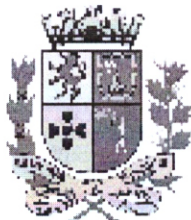
Pág. 2/3

06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos		
483 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
495 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais		
504 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00
505 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS		
729 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.004 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional		
742 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total.....:	233.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao		
57 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar		
157 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
165 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut		
253 - 3.3.90.32.00.00	5494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
246 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
306 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
320 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
321 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais		
381 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
386 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.1.010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

417 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
470 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00
06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
485 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
509 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS			
730 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.004 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004.08.243.0035.6.001 Abrigo Institucional			
746 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total.....:			233.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 29 de julho de 2020.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito